



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação direta do Show Musical com Capital Inicial.

Feira Agropecuária de Pedregulho FEAPP – 2024.

Exigência da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assunto: Contratação direta do Show Musical Capital Inicial.

1. Introdução

1.1. Uma das missões da Secretaria Municipal de educação e Cultura é democratizar o acesso às artes e às manifestações culturais, com o objetivo de contribuir para a formação, difusão e preservação cultural da cidade de Pedregulho. Anualmente a secretaria realiza diversas atividades e eventos que buscam atender os mais diversos públicos, com objetivo de fomentar o desenvolvimento cultural e artístico da população local;

1.2. Uma destas ações se dará, na promoção da Feira agropecuária de Pedregulho FEAPP – 2024 evento realizado há mais de 36 anos, contando com a organização de vários parceiros, entre Secretarias Municipal, Entidades Assistenciais, empresas particulares e da sociedade civil. Tendo grande repercussão e expectativa em nossa região, reunindo cerca de 20 mil em durante seus dias de programação;

1.3. Assim, o Município de Pedregulho, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, promoverá o Show da banda Capital Inicial como parte das ações do evento “FEAPP - 2024”, tendo a banda sido escolhida devido ao grande sucesso alcançado em sua carreira, sendo reconhecida com apresentações nacionais e internacionais, acumulando grande repercussão nas mídias;

1.4. Em Pedregulho a banda Capital Inicial, se apresentará em palco montado no parque agropecuário “Dirso Polo” na Rua tenente Salviano S/N, no dia 16 de agosto de 2024, às 23h, sendo a principal atração cultural promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o evento.

2.0. Objeto.

2.1. Temos como objeto a contratação do Show da banda Capital Inicial, com notório reconhecimento para tal finalidade e conhecida nacionalmente pela opinião pública, para a



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

realização de um show musical na FEAPP 2024, a ser realizado do dia 16 de agosto de 2024, às 23h, no parque agropecuário “Dirso Polo” na Rua tenente Salviano S/n;

2.2. A referida contratação deverá compreender os seguintes serviços:

2.2.1. O Show da banda CAPITAL INICIAL;

2.2.2. Show com duração de 1 hora e 30 minutos;

2.2.3. Acompanhando a dupla no Show, participam sua banda completa e produtores.

3. Fundamentação.

3.1. Os princípios que estão sendo contemplados neste Estudo Técnico Preliminar seguem de forma ampla e irrestrita as diretrizes para a Política Municipal de Educação e Cultura. Portanto, as aquisições previstas se justificam e tornam-se essenciais como mecanismo de manutenção e fortalecimento das ações culturais que devem ser preconizadas pela municipalidade, obedecendo: a “liberdade de expressão, criação e produção no campo cultural”, “o acesso democrático aos bens culturais e o direito à sua fruição”, bem como, demais diretrizes trazidas pela referida Lei.

4. Dotação.

a) - Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 13.392.2042.2255. Natureza 3.3.90.39.00 – Ficha 274: Saldo: 1.600.000,00.

5. Justificativa do Estudo.

5.1. O estudo preliminar se torna necessário para o planejamento e execução da programação artística da Feapp-2024, buscando a melhor solução e resultado para a realização do evento pretendido.

6. Descrição da Atividade.

6.1. Show da banda Capital Inicial, como show para FEAPP-2024, a ser realizado do dia 16 de agosto de 2024, às 23h.

7. Área requisitante.

7.1. Departamento de Ação Cultural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pedregulho/SP.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

8. Descrição dos Requisitos do Fornecedor.

8.1. Empresa Jurídica, formalmente constituída e apta para realização de suas atividades, que representa a artista a ser contratada;

8.2. Possui exclusividade na representação e venda de shows da artista a ser contratada.

9. Levantamento de Mercado.

Conforme anexo

9.1 Foi realizado consultas no mercado musical por meio da internet, onde foi constatado que, além de seu talento e repercussão na carreira, não se encontrou alternativas equivalentes com disponibilidade de agenda e valor acessível para o evento.

10. Justificativa do Estudo.

10.1. O estudo preliminar se torna necessário para o planejamento e execução da programação artística principal do Aniversário da Cidade - 2024, buscando melhor solução e resultado para a realização do evento pretendido.

11. Descrição da Atividade.

11.1. Show da banda Capital Inicial como show principal da FEAPP-2024 a ser realizado do dia 16 de agosto de 2024, às 23H.

12. Área requisitante.

12.1. Departamento de Ação Cultural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pedregulho.

13. Descrição dos Requisitos do Fornecedor.

13.1. Empresa Jurídica, formalmente constituída e apta para realização de suas atividades, que representa a artista a ser contratada;

13.2. Possui exclusividade na representação e venda de shows da artista a ser contratada.

14. Levantamento de Mercado.

14.1 Foi realizado consultas no mercado musical por meio da internet, onde foi constatado que, além de seu talento e repercussão na carreira, não se encontrou alternativas equivalentes com disponibilidade de agenda e valor acessível para o evento.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

15. Comprovação de preço praticado.

15.1. A empresa que se pretende contratar apresentou, três notas fiscais de serviços já realizados pela artista com seus respectivos valores praticados:

anexo

15.1.1. Serviço será prestado para a Prefeitura Municipal de Pedregulho. Pedregulho, São Paulo.

16. Estimativa das quantidades a serem contratadas.

16.1. Será contratada somente uma apresentação artística.

17. Estimativa do valor da contratação.

17.1. O valor estabelecido para a contratação do Show da banda Capital Inicial é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), incluindo as despesas de transporte, e alimentação.

18. Justificativa do parcelamento ou não da aquisição.

18.1. Na condição de pessoa jurídica a remuneração será efetivada por transferência bancária em até cinco dias úteis após a realização do Show, mediante entrega da nota fiscal, atestada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

19. Contratações correlatas ou interdependentes.

19.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de forma a cumprir a programação que estabelece a feira agropecuária de Pedregulho contrata uma vez por ano Shows com estas características para atender a atividade da feira.

20. Benefícios a serem alcançados com aquisição.

20.1. Proporcionar ao público de forma gratuita, trazendo uma grande variedade de atividades, como rodeio, exposição de animais de nossa região, além de shows de artistas regionais e grandes atrações contratadas para abrilhantar esse importante evento.

21. Providências a serem adotadas.

21.1. Após a pesquisa e a escolha da artista que será contratada, a secretaria irá realizar os procedimentos para a contratação, envolvendo a elaboração do Termo de Referência, reserva de verba, análise jurídica, empenho e assinatura de contrato, bem como as demais providências estabelecidas por lei para contratação de artistas;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

21.2. Outras providências serão adotadas relativas à realização do show, como palco, som, iluminação, segurança, ambulância, equipe de apoio, de limpeza, ou seja, aquelas inerentes à produção e execução da atividade.

22. Possíveis impactos ambientais.

22.1. Os possíveis impactos diretos poderão ocorrer no acúmulo de lixo que o evento proporciona, podendo ser solucionado com medidas simples, como lixeiras e equipe de limpeza no local.

23. Declaração justificativa de viabilidade.

23.1. O processo que se instaura, se torna viável diante da necessidade das contratações, dos recursos financeiros existentes para esse fim e pelo cumprimento das metas.

24. Responsáveis.

24.1. Juliana de Cássia Medeiros Nascimento.

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Pedregulho

PEDREGULHO, 04 de junho de 2024.

Juliana de Cássia Medeiros Nascimento
Presidente da Comissão Organizadora da FEAPP
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo